



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.473/97

Denomina de "JOSIANE BRUNHOLI DAVID" à atual Rua Doze (Cod. 37.875) do Conjunto Habitacional Augusto de Paula.
Autor Vereador: Wilson Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Doze (Código 37.875), do Conjunto Habitacional Augusto de Paula, passa a denominar-se Rua "Josiane Brunholi David".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de março de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15/03/97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.